Prefeitura do Município de Marquinho

DECRETO Nº 086 de 14 de Junho de 2022.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (13214).

O(A) Senhor(a) **ELIO BOLZON JUNIOR**, Prefeito(a) do município de **Marquinho**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu chuvas de aproximadamente 159 mm durante o mês de Maio de 2022, sendo que o normal seria chover 42,7mm conforme dados da SOMAR meteorologia. Houve maior intensidade nos dias 28, 30 e 31 de Maio e 01 e 02 de Junho de 2022, perfazendo chuvas de 140mm, assim aumentando os níveis dos rios onde houve destruição total e parcial (fotos anexo) de algumas pontes e bueiros que dão acesso a estradas gerais municipais e a sede do Município. Houve ainda deslizamentos de terras na BR 158 e na comunidade de Bracatinga, interditando a BR 158 e estradas rurais na comunidade. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (13214)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito(a) Municipal

CONVITE PARA REUNIÃO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em parceria com a **ADEHASC,** convida os moradores do **Núcleo Universal dos Paraguaios,** para participar da reunião referente a **regularização de lotes e emissão de matrículas/escrituras.**

O objetivo é a regularização dos terrenos considerados irregulares ou clandestinos.

ADEHASC Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

Município de Espigão Alto do Iguaçu

Local: Pavilhão da Comunidade
Data: 21 de junho 2022
Horário: 13h30

Contamos com a sua presença!
Atenciosamente: Prefeitura e ADEHASC.

CONVITE PARA REUNIÃO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em parceria com a **ADEHASC,** convida os moradores do **Núcleo Universal dos Paraguaios,** para participar da reunião referente a **regularização de lotes e emissão de matrículas/escrituras.**

O objetivo é a regularização dos terrenos considerados irregulares ou clandestinos.

ADEHASC Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

Município de Espigão Alto do Iguaçu

Local: Pavilhão da Comunidade
Data: 21 de junho 2022
Horário: 13h30

Contamos com a sua presença!
Atenciosamente: Prefeitura e ADEHASC.

CONVITE PARA REUNIÃO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em parceria com a **ADEHASC,** convida os moradores do **Distrito Boa Vista de São Roque,** para participar da reunião referente a **regularização de lotes e emissão de matrículas/escrituras.**

O objetivo é a regularização dos terrenos considerados irregulares ou clandestinos.

ADEHASC Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

Município de Espigão Alto do Iguaçu

Local: Pavilhão da Comunidade
Data: 21 de junho 2022
Horário: 15h30

Contamos com a sua presença!
Atenciosamente: Prefeitura e ADEHASC.

CONVITE PARA REUNIÃO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em parceria com a **ADEHASC,** convida os moradores do **Distrito Boa Vista de São Roque,** para participar da reunião referente a **regularização de lotes e emissão de matrículas/escrituras.**

O objetivo é a regularização dos terrenos considerados irregulares ou clandestinos.

ADEHASC Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

Município de Espigão Alto do Iguaçu

Local: Pavilhão da Comunidade
Data: 21 de junho 2022
Horário: 15h30

Contamos com a sua presença!
Atenciosamente: Prefeitura e ADEHASC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N. 070
DATA: 14/06/2022

Súmula: INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA REGULAMENTAR E DEFINIR AREAS A SEREM REGULARIZADAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE ACORDO COM A LEI 13.465/2017.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o município possui diversas áreas a serem regularizadas no perímetro urbano municipal, e afim de efetivar sua regularização com base na Lei Federal 13.465/2017 REURB, considera necessário formar uma comissão municipal de regularização fundiária, para ser o elo de ligação, entre o município e demais órgãos municipais ou privados e empresas credenciadas e cooperadas, ocupantes e proprietários de matrículas de áreas, bem como os seus lindeiros e suas devidas anuências, para efetivar a regularização fundiária no território municipal, bem como para atuar como câmaras de conciliação de conflitos conforme prevê art. 34 da Lei 13.465/2017 e Art. 27 do Decreto 9.310/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

I – NELTO CELA ZOLET – Coordenador Presidente;
II – CLEBER JOSÉ CZARNIESKI – Membro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

III – TATIANE MARIA NEGOCEKI – Membro;
IV – ADRIANE PEGORARO – Membro;
V – ADRIANO PAULO SCHERER – Membro.

Art. 2º - Compete a Comissão de Regularização Fundiária:

I – Localizar as áreas públicas ou privadas que necessitam de regularização fundiária, no âmbito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná;

II – Manter ligação com a empresa cooperada nos termos do Edital de Credenciamento e termo de cooperação, para a efetivação da regularização fundiária neste município;

III – Fornecer os dados solicitados pela empresa contratada pelo Município, para a efetivação da regularização fundiária com a maior presteza e economicidade possível;

IV – Cumprir e fazer cumprir as obrigações objeto do termo de Cooperação firmado entre as credenciadas e seus termos;

V – Praticar todos os atos necessários para a efetivação das áreas, objetos de regularização fundiária;

VI – Contribuir com sugestões, visando o bom andamento dos trabalhos.

VII – Atuar como câmara de conciliação de conflitos conforme previsto em Lei Federal 13.465/2017 em seu art. 34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

VIII – Analisar os processos no prazo improrrogável de 30 dias a contar do protocolo na Prefeitura Municipal, independentemente do número de processos, sendo preferencialmente analisado após acesso aos documentos disponibilizados pelo legitimado digitalmente.

IX - Outros procedimentos pertinentes e lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos em geral, com recursos do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, para uso no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:

a) – **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 25.341.162/0001-14, da cidade de Londrina, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 02, 13, 14, 15, 23, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78 e 81, com o valor total global de **R$ 4.645,92 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos);**

b) – **MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, CNPJ: 24.384.602/0001-58, da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, vencedora nos itens 04, 21 e 22, com o valor total global de **R$ 904,44 (novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos);**

c) – **POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP**, CNPJ: 72.150.550/0001-06, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vencedora nos itens 09, 25, 30 e 79, com o valor total global de **R$ 1.151,93 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);**

d) – **NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 36.169.491/0001-46, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedora nos itens 10 e 32, com o valor total global de **R$ 1.108,80 (hum mil, cento e oito reais e oitenta centavos);**

e) – **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 20.306.488/0001-97, da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, vencedora no item 82, com o valor total global de **R$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais);**

f) – **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 30.881.804/0001-08, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedora nos itens 80 e 83, com o valor total global de **R$ 5.756,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais);**

g) – **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 06.194.440/0001-03, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vencedora nos itens 11, 16 e 33, com o valor total global de **R$ 270,10 (duzentos e setenta reais e dez centavos);**

h) – **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI - EPP**, CNPJ: 32.635.445/0001-34, da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, vencedora no item 03, 05, 08, 18, 19, 24, 27 e 31, com o valor total global de **R$ 2.554,78 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO Nº 007/2022/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Serviço de hospedagem em data center e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. **Data de Abertura da licitação**: 20 de julho de 2022. **Horário:** 09:00 horas. **Valor Máximo:** conforme edital. Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital. Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao Departamento de Licitações e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de junho de 2022.
MARCIO BONELLA
Presidente Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 106/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR SEMI-NOVO, COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO: VEÍCULO AUTOMOTOR SEMINOVO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4 PNEUS NOVOS; 4 PORTAS; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2019; 5 LUGARES; MOTOR 1.0 FLEX, COM POTÊNCIA DE 70CV (ÁLCOOL) E 66CV (GASOLINA); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA/ELETRO-HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; AIRBAG DUPLO (PASSAGEIRO E MOTORISTA); CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DE 3 PONTOS; RÁDIO AM/FM COM USB, CONEXÃO BLUETOOTH E COM AUTOFALANTES; JOGO DE TAPETES DIANTEIRO E TRASEIRO; KIT ESTEPE (MACACO, CHAVE DE RODAS E TRIANGULO). GARANTIA DE MOTOR E CAIXA DE 6 MESES., CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.
VALOR TOTAL: R$ 64.900,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 14/06/2022.
VIGÊNCIA: 13/12/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2022–PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por intermédio de seu Leiloeiro, torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 05 de julho de 2022**, nas dependências do Paço Municipal, localizado na Rua das Camélias, 900, CEP 85.345-000, Centro, Porto Barreiro/PR, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO Nº. 01/2022**, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS INSERVÍVEIS Á ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.
Os bens poderão ser examinados no Pátio de Máquinas Municipal, Rua 32, Centro, Porto Barreiro, nos dias úteis, das 8h30min às 11h30 e das 14h00 às 17h00min, nos 03 (três) dias que antecedem ao leilão. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitação ou solicitados no email: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 14 de junho de 2022.

RONALDO DE MATOS
Leiloeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022

EDITAL N. 01/2022 - PREFEITURA DE PORTO DE BARREIRO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC.

OBJETO: Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná. O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e futura assinatura de Convênio de Adesão. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 15/07/2022, Horário: 09h30min, Local: Paço Municipal, Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro - Pr. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro - Pr, 14 de junho de 2022.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 41/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 30 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES,** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 14 de junho de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PSS Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022, cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Camélias, nº. 900, município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 03 dias (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar a documentação solicitada no ato da Inscrição conforme item 5.1 do edital 001/2022;
2. Original e cópia de Documento de Identidade;
3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Original e cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
7. Uma foto 3x4 recente;
8. Certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual de onde tiver residido nos últimos 5 anos;
9. Original e cópia do Título e Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10. Original e cópia da Carteira de Trabalho.
11. Original e cópia dos títulos apresentados para pontuação.
12. Original e cópia dos comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação.
13. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos públicos.

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE EURICH MITTLSTAEDT	0,5	11º

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em favor das proponentes:

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedor dos Lotes 09, 30 e 33 totalizando R$ 6.775,70 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos);

CASA DAS LINHAS LTDA ME, CNPJ sob o nº 24.895.766/0001-40, vencedor dos Lotes 16, 19, 20, 24 e 29 totalizando R$ 3.987,40 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedor dos Lotes 01, 03 e 05 totalizando R$ 651,60 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

HERNANDES & CIA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, vencedor dos Lotes 02, 06, 12, 14, 15, 14, 18, 23, 27, 28, 31, 32, 34 e 35 totalizando R$ 8.630,73 (oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

REYNAUD E REYNAUD LTDA ME, CNPJ sob o nº 75.943.753/0001-30, vencedor dos Lotes 04, 07, 08, 10, 11, 13, 21, 22, 25, e 26 totalizando R$ 14.270,52 (quatorze mil duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022

DETENTORA DA ATA:
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ nº. 30.759.356/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA:
27/05/2022 a 26/05/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
9	1	CHINELO DE BORRACHA, ADULTO, PARA BORDAR COM PEDRARIAS SIMPLES. VARIOS TAMANHOS	havaianas	PAR	40,00	21,40	856,00
30	1	TECIDO EM OXFORD CORES VARIADAS LARGURA 1,50M. COMPOSIÇÃO: 100%POLIÉSTER. GRAMATURA: 214,50 G/M LINEAR.	adar	M	380,00	8,69	3.302,20
33	1	TECIDO TRICOLINE VARIAS ESTAMPAS	São Geraldo	UN	150,00	17,45	2.617,50
						TOTAL R$	6.775,70

Valor total R$ 6.775,70 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 27 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022

DETENTORA DA ATA:
CASA DAS LINHAS LTDA ME
CNPJ nº. 24.895.766/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA:
27/05/2022 a 26/05/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
16	1	KIT AGULHA MÁGICA PARA PONTO RUSSO. COMPOSTO POR 03 AGULHAS PARA DIFERENTES ESPESSURAS DE FIO (1,3 MM, 1,6 MM E 2,2 MM) E 01 PASSA FIO.	Corrente	UN	10,00	49,90	489,00
19	1	NOVELO DE LÃ 40G 1ª LINHA COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO, APROXIMADAMENTE 107 M. CORES VARIADAS	Mollet	UN	110,00	3,85	423,50
20	1	OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS DE COSTURA EMBALAGEM COM 100 ML	Singer	UN	10,00	6,99	69,90
24	1	PEDRARIA PARA CHINELOS VARIADAS	Luli	KG	10,00	95,30	953,00
29	1	TECIDO ALVEJADO PÉ DE GALINHA PARA PANO DE PRATO COR BRANCA. GRAMATURA: 190 GRAMAS,70 CM DE LARGURA. 100 % ALGODÃO	Aquarela Tecidos	M	300,00	8,84	2.052,00
						TOTAL R$	3.987,40

Valor total R$ 3.987,40 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 27 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49